



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 030 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal n°. 200/05 de 07/07/05 e;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 8275 em 16/02/2018.

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 3 (três) meses remunerada, a servidora pública municipal, Sr^a. NEIDE MARIA MATTA BORSOLAN, cargo de *Professora*, iniciando em 19/02/2018 à 19/04/2018, com retorno em 20/04/2018.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 16 de fevereiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal